



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO



ANO XII

BOM JESUS, QUARTA, 30 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 674

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6742025670**

## SUMÁRIO

### Prefeitura Municipal

DECRETO /049-2025/PMBJTO

DECRETO /050-2025/PMBJTO

PORTARIA /126-2025/PMBJTO

PORTARIA /127-2025/PMBJTO

PORTARIA /128-2025/PMBJTO

### PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº. 049/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 28 de abril de 2025

### “DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares,** no uso das atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 02 (dois) de maio de 2025.

Dia 01 - (quinta-feira) Feriado nacional

Dia 02 - (sexta Feira) - Ponto facultativo

**Art. 2º.** Cabe aos dirigentes de áreas essenciais a preservação e o funcionamento dos serviços, Atendimento à saúde, Coleta de lixo, Segurança, Conselho Tutelar, Assistência Social.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO,** aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 050/2025-** Bom Jesus do Tocantins, 28 de abril de 2025.

### “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, Edmilson Rodrigues Soares, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,** para o biênio de 2025/2027, na forma da legislação vigente, os seguintes membros.

#### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

| Titular                            | Órgão/Entidade que representa             |
|------------------------------------|---|
| Coraci Ferreira Rodrigues          | Sec. Municipal de Ass. Social e Juventude |
| Suplente                           | Órgão/Entidade que representa             |
| Sara Miranda Guida                 | Sec. Municipal de Ass. Social e Juventude |
| Titular                            | Órgão/Entidade que representa             |
| Luziane Souza Cruz                 | Secretaria Municipal de Educação          |
| Suplente                           | Órgão/Entidade que representa             |
| Rafaela Custódio Da Silva lima     | Secretaria Municipal de Educação          |
| Titular                            | Órgão/Entidade que representa             |
| Thabita Leite Lopes                | Secretaria Municipal de Saúde             |
| Suplente                           | Órgão/Entidade que representa             |
| Fabiane Pereira De Sousa           | Secretaria Municipal de Saúde             |
| REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS: |   |
| Titular                            | Órgão/Entidade que representa             |
| Jessica Gois Mendes                | Trabalhadores Do SUAS                     |
| Suplente                           | Órgão/Entidade que representa             |
| Orlany Soares Silva                | Trabalhadores Dos SUAS                    |
| Titular                            | Órgão/Entidade que representa             |
| Maria Amélia Dos Santos Ribeiro    | Entidade Religiosa                        |
| Suplente                           | Órgão/Entidade que representa             |
| Deuzelio Rodrigues Limeira         | Entidade Religiosa                        |
| Titular                            | Órgão/Entidade que representa             |
| Amanda Oliveira Rocha              | Usuários da Política de Ass. Social       |
| Suplente                           | Órgão/Entidade que representa             |
| Sebastiana Ferreira Dos Santos     | Usuários da Política de Ass. Social       |

#### **Secretaria Executiva**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 30/04/2025 16:45:00

**Sâmora Coêlho Custódio**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 126/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 28 de abril de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de diária a secretário Municipal e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento do Servidor José Eduardo Braga Benicio, Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Cidade de Colinas/TO, nos dias 28 a 30 de abril, participar do Encontro de Agentes de Desenvolvimento - Cidade Empreendedora.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 127/2025**, Bom Jesus do Tocantins /TO, 29 de abril de 2025.

**“PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e Conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como observando o disposto na Lei Municipal nº 239-A/2.010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos mencionados na Denúncia registrada no Disque 100 do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, os quais supostamente aconteceram no Centro Municipal de Educação Infantil Reginalva Gomes.

**Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo anterior, resolve

**DESIGNAR** três servidoras estáveis, para a Comissão Processante, quais sejam: **JOSINEIDE GOIS MENDES**, matrícula funcional nº. 129, a qual presidirá a referida Comissão; **VANUZA MARIA PAULINO**, matrícula funcional nº. 492 e **DARLINDA FERNANDES B. FERREIRA**, matrícula funcional nº. 248.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 60 dias, conforme dispõe Art. 159 do Regime Jurídico Municipal.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

EDMILSON RODRIGUES SOARES

Prefeito de Bom Jesus do Tocantins

**PORTARIA Nº. 128/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 30 de abril de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder Licença Maternidade a Servidor (a) **Ana Keila Brito de Sousa** - Técnica Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

- 120 dias pela Previdência

- 60 dias pela Prefeitura

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito a partir de 21 de abril de 2025.

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

719975657399208766279875

